



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Nos termos do art.26, III, do Decreto nº 8.726/2016, a **Prefeitura Municipal de Capão Bonito**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o número **46.634.259/0001-95**, com sede na Rua **9 de Julho 690**, Centro, Capão Bonito -SP doravante denominada **Contratante**, neste caso representado por seu **Diretor de Meio Ambiente** o Senhor Cláudio Roberto Pupo Lins dos Santos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 27.819.260-9 SSP-SP e inscrito no CPF nº 143.116.428-30, a seguir denominado **Ordenador de Despesas**, atesta para devidos fins, e a quem possa interessar, que a **Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito - SP ACAMAR**, inscrito no CNPJ nº 10.657.199/0001-89, pessoa de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente qualificado como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, com sede na Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51, Vila Santa Isabel, neste Município é prestador de serviço para este Município através de **Dispensa de Licitação 269/2023 do contrato 236/2023**, sendo que até a presente data sempre atendeu com equipe qualificada e sempre honrou seus compromissos com qualidade.

Sendo assim, nada existe em nossos arquivos que possam desabonar a boa conduta da referida Cooperativa, deste modo, ratificamos a Capacidade Técnica e Gerencial da mesma nos serviços de coleta, separação e comercialização de recicláveis de forma individual e em conjunto com outras cooperativas do Sudoeste Paulista.

Por ser expressão da verdade, datamos e afirmamos o presente atestado.

Capão Bonito, 12 de julho de 2024

Atenciosamente,

Cláudio Roberto Pupo Lins dos Santos
Diretor Municipal de Meio Ambiente